



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
11ª Vara Cível
Comarca da Capital
GABINETE

PORTARIA Nº 002/2020

A Doutora Olinda de Quadros Altomare Castrillon, Juíza de Direito titular da 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Portaria – Conjunta n.º 247, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID- 19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e a Portaria – Conjunta e n.º 249, de 18 de março de 2020, que decreta o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial, institui o regime obrigatório de teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atendimentos presenciais dos advogados no gabinete e secretaria da 11ª Vara Cível pelo período de 20 de março de 2020 a 20 de abril de 2020.

Art. 2º O atendimento pelo gabinete nos casos urgentes será realizado exclusivamente via WhatsApp pelo número (65) 98168-8085, das 12h00m às 19h00m.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
11ª Vara Cível
Comarca da Capital
GABINETE

Art. 3º O atendimento dos advogados pela secretaria será realizado por meio do e-mail **cba.11civel@tjmt.jus.br**, das 12h00m às 19h00m.

Art. 4º As audiências designadas entre o período de 18 de março até 20 de abril do corrente ano, serão remarçadas para datas futuras por meio de certidão a ser expedida pela secretaria do juízo.

Art. 5º Os cumprimentos de audiências ficarão suspensos pelo prazo de 30 dias.

Art. 6º As medidas previstas nesta Portaria serão revistas em caso de regressão ou evolução do COVID-19 (Pandemia), bem como em caso de novas determinações do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2020.

Cuiabá, 20 de março de 2020.

Olinda de Quadros Altomare Castrillon

Juíza de Direito

Assinado digitalmente